



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Angelina/SC

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Data: 05/05/2025

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação e consultoria sobre a Lei nº 14.133/2021, mediante a realização de oficinas técnicas presenciais e suporte remoto contínuo, visando à qualificação dos servidores públicos envolvidos nos processos de contratação.

2. Justificativa

Com a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que instituiu um novo regime jurídico para as licitações e contratos administrativos, em substituição às legislações anteriores — notadamente a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e dispositivos da Lei nº 12.462/2011 —, impôs-se à Administração Pública Municipal o desafio de adaptar seus fluxos internos, rotinas operacionais e práticas jurídicas às inovações normativas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a capacitação técnica dos servidores que atuam direta ou indiretamente nas etapas do ciclo de contratação pública.

A contratação objeto deste Termo de Referência visa proporcionar qualificação prática, especializada e contínua aos agentes públicos envolvidos, assegurando a correta interpretação e aplicação da nova legislação. Além disso, busca-se fortalecer a segurança jurídica dos atos administrativos, mitigar riscos de nulidades e responsabilizações, padronizar procedimentos, aumentar a eficiência dos processos e promover o efetivo cumprimento dos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, transparência e controle.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê essa hipótese para a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que prestados por profissional ou empresa de notória especialização, devidamente justificada a singularidade do objeto e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

No caso concreto, a singularidade decorre da metodologia específica proposta, que combina capacitação prática in loco com consultoria técnica continuada, com foco exclusivo na aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), voltada à realidade do Município. A notória especialização do contratado está demonstrada por seu histórico de atuação em diversos órgãos da Administração Pública, publicações técnicas, experiência prática e reconhecimento no meio profissional, conforme documentação juntada aos autos do processo administrativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

4. Especificação do Objeto

- Realização de 32 horas de oficinas técnicas presenciais, em períodos de 4 horas, conforme cronograma pactuado com a Administração;
- Prestação de consultoria online por 365 dias, com atendimento via WhatsApp, e-mail e reuniões virtuais;
- Fornecimento de material de apoio técnico (apostilas, minutas, checklists e modelos de documentos);
- Execução por profissional com experiência comprovada na Lei nº 14.133/2021 e histórico de capacitação de órgãos públicos.

5. Metodologia e Forma de Execução

As oficinas serão realizadas presencialmente na sede do órgão contratante, em ambiente previamente definido pela Administração, preferencialmente dentro das dependências dos setores diretamente envolvidos com as atividades de contratação pública. A metodologia adotada será eminentemente prática, com simulações, análise de casos reais e interação direta com os participantes, permitindo a contextualização dos conteúdos à realidade administrativa, orçamentária e jurídica do Município de Angelina/SC.

A dinâmica será estruturada para contemplar desde os aspectos iniciais da fase preparatória das contratações — como o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços — até a celebração contratual e sua fiscalização. A proposta inclui, ainda, orientação prática sobre contratações diretas, sistema de registro de preços, sanções, rescisões, e demais rotinas relevantes à gestão contratual à luz da Lei nº 14.133/2021.

Complementarmente, será disponibilizada consultoria remota durante os 365 dias de vigência do contrato, por meio de canais como WhatsApp, e-mail institucional e reuniões virtuais. Este suporte técnico contínuo permitirá o esclarecimento de dúvidas em tempo real, a análise de casos concretos enfrentados pela Administração e o fornecimento de orientações específicas sobre procedimentos em curso, promovendo segurança jurídica e uniformidade nas decisões administrativas.

6. Prazo de Execução

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, com as oficinas a serem executadas ao longo do período conforme cronograma definido em comum acordo.

7. Valor Estimado

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme condições previstas na proposta apresentada. O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade, conforme demonstrado por meio de notas fiscais de contratações similares realizadas anteriormente pela empresa proponente, as quais foram anexadas ao processo administrativo como comprovação da adequação do preço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, condicionado à aprovação do fiscal do contrato.

9. Obrigações da Contratada

Ministrar as oficinas presenciais conforme cronograma, carga horária e metodologia estabelecidos neste Termo de Referência, assegurando abordagem prática e adequada à realidade da Administração Municipal;

Prestar consultoria técnica remota durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência contratual, por meio de canais previamente acordados, garantindo atendimento tempestivo, orientações precisas e suporte qualificado aos agentes públicos;

Disponibilizar aos participantes todo o material técnico necessário ao acompanhamento das atividades, incluindo apostilas digitais, minutas de documentos, modelos padronizados e demais instrumentos de apoio didático;

Executar os serviços com pontualidade, zelo, confidencialidade, ética profissional e estrita observância às diretrizes institucionais do Município, mantendo comunicação clara e colaborativa com os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

10. Obrigações da Contratante

- Designar os servidores participantes;
- Disponibilizar local e recursos mínimos para as oficinas presenciais;
- Fiscalizar a execução contratual e validar os relatórios de atividades;
- Realizar os pagamentos conforme pactuado.

11. Forma de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata da contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissional de notória especialização, cuja escolha se justifica pela reconhecida experiência, produção intelectual, atuação comprovada na área e adequação da proposta ao interesse da Administração.

12. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização será exercida por servidores formalmente designados por portaria, nos termos dos arts. 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar, avaliar, registrar e relatar a execução contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

13. Disposições Finais

Este Termo de Referência deverá acompanhar o processo de contratação, sendo base para a minuta contratual e demais providências administrativas.

Angelina/SC, 06 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Goulart Dias

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento